# DIÁRIO OFICIAL



# Prefeitura Municipal de ITABUNA





# ÍNDICE DO DIÁRIO

D				
		к		

**DECRETOS E PORTARIAS** 





### **DECRETO**

## **DECRETOS E PORTARIAS**



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

### DECRETONº 14.021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI,

### RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada ANA KARINA VANGELINO AMAZONAS, para o cargo isolado de provimento em comissão de SUPERVISOR DE LICENÇAS, Símbolo CCE-2, da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, devendo assumir as atribuições do referido cargo após preenchidas as formalidades legais.

Art. 2º A nomeada será responsável pelos atos que praticar no exercício de suas atribuições legais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 07 de janeiro de 2021

AUGUSTO NARCISO CASTRO

JOSUÉ DE SOUZA BRANDÃO JÚNIOR

Secretário de Governo

MARIANA DUARTE ALCÂNTARA TEIXEIRA Secretária de Segurança e Ordem Pública

Prefeitura Municipal

Av. Princesa Isabel, 678 - Centro Administrativo Municipal Firmino Alves - São Caetano







### DECRETONº 14.084

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI,

### RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado MARISVAL PEREIRA DOS SANTOS para o cargo isolado de provimento em comissão de GMC DE PLANEJAMENTO, Símbolo CC-1, da Secretaria de Planejamento, devendo assumir as atribuições do referido cargo após preenchidas as formalidades legais.

Art. 2º O nomeado será responsável pelos atos que praticar no exercício de suas atribuições legais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 08 de janeiro de 2021

AUGUSTO NARCISO CASTRO

Prefeito

JOSUÉ DE SOUZA BRANDÃO JUNIOR

Sècretário de Governo

Secretária de Pianejamento

Prefeitura Municipal

Av. Princesa Isabel, 678 – Centro Administrativo Municipal Firmino Alves – São Caetano





DECRETO Nº 14.118, de 12 de janeiro de 2021 RESCINDE, a pedido, Contrato de Trabalho da servidora pública municipal que indica e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII, da Lei Orgânica do Municipio de Itabuna - LOMI e, em atendimento ao Pedido de Desligamento da servidora municipal efetiva SHEILA CAROLINE CALMON SANTANA DOS SANTOS, eo Quadro de Servidores do Município de Itabuna, conforme consta do Documento Digital nº 0045935, datado de 07 de dezembro de 2020.

### DECRETA:

Art. 1º - Fica desligada, a pedido, do serviço público municipal a servidora aposentada SHEILA CAROLINE CALMON SANTANA DOS SANTOS, Agente de Fiscalização, Matrícula nº 220091767, lotada na Secretaria Municipal de Transporte e Transito.

Parágrafo único - Os efeitos da rescisão contratual referida nos termos em que dispõe o "caput" deste artigo retroagem a 1º de dezembro de 2020.

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Gestão e Inovação, autorizado a adotar as medidas necessárias, visando proceder a rescisão contratual mencionada neste Decreto, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 12 de janeiro de 2021.

AUGUSTO NARCISO CASTRO refeito

Secretário de Governo

Prefeitura Wunicipal

Av. Princesa Isubei, 678 – Centro Administrativo Municipal Firmino Alves – São Castano







# DECRETONº 14.124

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI,

### RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada JOSEVALDA MARIA ALVES DE SANTANA para o cargo isolado de provimento em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO, Símbolo CC-1, da Secretaria da Educação, devendo assumir as atribulições do referido cargo após preenchidas as formalidades legais.

Art. 2º A nomeada será responsável pelos atos que praticar no exercício de suas atribuições legais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL) DE ITABUNA, em 12 de janeiro de 2021

AUGUSTO NARCISO CASTRO

JOSUÉ DE SOUZA BRANDÃO JÚNIOR Secretário de Governo

ANAÍNA ALVES DE ARAÚJO

Secretária da Educação

Prefeitura Municipal

Av. Princesa Isabel, 678 - Centro Administrativo Municipal Firmino Alves - Séo Caetario







# DECRETONº 14.125

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XII da Lei Orgânica do Municipio de Itabuna-LOMI,

### RESOLVE:

- Art. 1º Fica nomeado LUCIANO SILVA MAGALHÃES para o cargo isolado de provimento em comissão de GERENTE DA DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, Simbolo CC-3, da Secretaria de Gestão e Inovação, devendo assumir as atribuições do referido cargo após preenchidas as formalidades legais.
- Art. 2º O nomeado será responsável pelos atos que praticar no exercício de suas atribuições legais.
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 12 de janeiro de 2021

AUGUSTO NARCISO CASTRO

Frefeito

JOSUÉ DE SOUZA BRANDÃO JÚNIO

Secretário de Governo

JOSÉ ALBERTO LIMA FILHO Secretário de Gestão e Inovação

Prefeitura Municipal

Av. Princesa Isabel, 678 - Centro Administrativo Municipal Firmino Alves - São Caetano







### PORTARIA N.º 9.452

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII, da Lei Orgânica do Municipio de Itabuna – LOMI e, ainda, amparado no que dispõe o art. 7º, da Lei Municipal nº 2.042, de 18 de junho de 2007, dispositivo este que trata da concessão de percentual de gratificação aos servidores municipais do Quadro Efetivo que estejam desempenhando funções excedentes áquelas do seu emprego, por determinação legal.

### RESOLVE:

l - Conceder à servidora municipal efetiva ELAIDE GOMES DE ARAÚJO BRANDÃO, Matricula nº 00104901, FUNÇÃO GRATIFICADA, Símbolo FG-1, equivalente a 100% (cem por cento);

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a 04 de janeiro de 2021

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 12 de janeiro de 2021

AUGUSTO ARCISO CASTRO

Hrejeito

JOSUÉ DE SOUZA BRANDÃO JÚNIOR

Secretária de Governo

Prefeitura Municipal

Av. Princesa isabel, 678 - Centro Administrativo Municipal Firmino Alves - São Caetano